



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 30 dias do mês de setembro de 2025, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sexagésima sessão ordinária** da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Diogo Altamir Lenarduzzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Lemuel Wilson Rodrigues**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixou de comparecer à presente sessão o Vereador **Janderson Flávio Mantovani**. Às 09h30min, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite da Senhora Presidente, o Vereador **Sidnei Telles** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **02 de setembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Na sequência, fez uso da Tribuna da Câmara o Professor da UNATI/UEM, **Celso Ikedo**, que discorreu sobre a exposição fotográfica dos alunos da UNATI que está sendo realizada no hall da Câmara e celebra o Dia Nacional da Pessoa Idosa, comemorado em 1º de outubro. Logo após, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para a solenidade de premiação aos vencedores e participantes da 9.ª edição do concurso fotográfico "As Árvores do Passeio Público", realizado pela Câmara de Maringá. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra o Vereador **Odair Fogueteiro**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Plenário aprovou o adiamento da discussão dos itens 4.º - Projeto de Lei n. 17.219/2025 (uma sessão), 5.º - Projeto de Lei n. 17.316/2025 (uma sessão) e 7.º - Projeto de Lei n. 17.504/2025 (duas sessões). Passo seguinte, o Plenário aprovou a preferência de votação, sobre os demais itens da pauta, na seguinte ordem: itens 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 6.º. Sendo assim, a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.737/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia da União, e dá outras providências. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores **Odair Fogueteiro**, **Professor Pacífico**, **Mário Verri**, **Professora Ana Lúcia** e **Luiz Neto**. Colocado em votação, foi aprovado, por 18 votos contra 3, em primeira discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.625/2025**, de autoria dos Vereadores **Jeremias** e **Giselli Bianchini**, que altera a redação do art. 1.º, *caput*, da Lei n. 8.837/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de cópia do prontuário médico e exames complementares aos pacientes, pelas unidades de saúde sediadas no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.651/2025**, de autoria do Vereador **Luiz Neto**, que institui a Semana Municipal da Juventude Empreendedora com o objetivo de estimular a cultura empreendedora, o protagonismo econômico e a capacitação dos jovens, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 9.º - PROJETO DE LEI N. 17.709/2025**, de autoria dos Vereadores **Mário Hossokawa**, **Mário Verri** e **Majô Capdeboscq**, que declara de Utilidade Pública a ABRASEL Regional no Noroeste do PR - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Seccional Regional no Noroeste do PR. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os

Vereadores Mário Hossokawa e Majô Capdeboscq. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 17.423/2025**, de autoria da Vereadora Majô Capdeboscq, que inclui no Calendário Oficial do Município de Maringá a Corrida *Night Run* Delas e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Majô Capdeboscq. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.393/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Planta de Valores Genéricos de Edificações e de Terrenos, sobre valores e alíquotas de tributos, bem como sobre as condições de pagamento dos respectivos créditos tributários, no exercício de 2026, no Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Mário Verri, Daniel Malvezzi, Professor Pacífico, Professora Ana Lúcia, Guilherme Machado, Pastor Sandro Martins, Uilian da Farmácia, William Gentil e Luiz Neto. Antes de passar à votação da matéria, a Senhora Presidente, com base no art. 134 do Regimento Interno, transformou a sessão plenário em Comissão Geral e convidou para fazer uso da Tribuna da Câmara o Secretário Municipal da Fazenda, Senhor Carlos Augusto Ferreira. Em seguida, passou-se à votação do Projeto de Lei Complementar n. 2.393/2025, que foi aprovado, por 16 votos contra 06, em primeira discussão. Na sequência, aprovou-se em Regime de Urgência Especial o **REQUERIMENTO N. 1882/2025**, de autoria da Comissão Extraordinária de Segurança Pública, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há Comissão formalmente constituída para a revisão do Estatuto da Guarda Civil Municipal. Em caso positivo, decline as seguintes informações: 1 - qual o ato administrativo de sua designação; 2 - se há representante do Poder Legislativo nela nomeado, e, em caso positivo, quem é; 3 - se há representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e, em caso positivo, quem é; 4 - qual o prazo de vigência da referida Comissão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **10 a 21** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **10 a 21** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.073/2025**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar uma rampa de acesso na entrada principal do Parque Alfredo Werner Nyffeller. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.507/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe ou envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - se a Municipalidade confirma a prática de fracionamento e/ou substituição da dosagem dos medicamentos; 2 - quais são as justificativas técnicas para essas medidas; 3 - envie relação de medicamentos afetados e o número estimado de pacientes atingidos; 4 - qual o estoque atual e medidas para regularização do fornecimento. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.594/2025**, de autoria do Vereador Diogo Altamir, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de realização de estudos visando à implantação de uma Academia da Terceira Idade no terreno entre a unidade básica de saúde que está em construção e a horta comunitária no Parque Residencial Andrea. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1.629/2025**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a contratação ou remanejamento de servidores para a limpeza do CMEI Professor Galdino de Andrade que está com grande dificuldade pois hoje possui apenas duas colaboradoras para execução da limpeza de todo o CMEI. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1.673/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, adotar as medidas cabíveis em relação ao imóvel abandonado, de propriedade da empresa RUMO, situado na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n. 2961, tendo em vista relatos de moradores vizinhos de que o referido local vem sendo utilizado por pessoas em situação de rua para consumo de entorpecentes e outras atividades indevidas, o que tem gerado insegurança e preocupação à comunidade do entorno. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1.740/2025**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar providências no sentido de melhorar a sinalização de trânsito na Avenida Londrina, na Zona 8, incluindo: i) instalação de redutores de velocidade (lombada ou lombadas eletrônicas); ii) revitalização da sinalização vertical e horizontal; iii) campanhas de conscientização sobre trânsito; e iv) intensificação da fiscalização por parte dos órgãos competentes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 1.758/2025**, de autoria do Vereador Daniel Falcioni

Malvezzi, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a realização de estudo técnico de viabilidade visando a alteração da Rua Maria Bragion Pignata para sentido único, tendo em vista que a ausência de possibilidade de estacionamento na referida via vem dificultando o deslocamento dos munícipes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, apresente os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 1.769/2025**, de autoria do Vereador Italo L. Maroneze, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao projeto de Retentor de Impurezas de Águas Pluviais (RIAP), onde foi dado o nome de "O rio começa aqui", conforme foto anexa, o quanto segue: 1 - em quantos pontos e quais locais estão instalados esses dispositivos; 2 - se há possibilidade e previsão para a ampliação desse projeto em outros locais. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 1.781/2025**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a mencionada Lei está sendo cumprida em Maringá, se está sendo fiscalizado e se existe campanha de divulgação e conscientização. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 1.826/2025**, de autoria do Vereador William Gentil, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se o Hospital da Criança de Maringá disponibiliza gratuitamente acesso à internet móvel *wi-fi* para os pacientes que aguardam consultas e/ou outros serviços. Em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar as medidas necessárias para o fornecimento do benefício. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 1.861/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais providências estão sendo adotadas pela Municipalidade relativamente ao descarte irregular de lixo e entulhos no Distrito de Iguatemi, considerando que a comunidade tem enfrentado dificuldades com relação ao descarte de resíduos, uma vez que o local onde era destinado encontra-se atualmente indisponível, o que tem causado transtornos aos moradores. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 1.866/2025**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a instalação de dispositivo que promova a diminuição da velocidade dos veículos no cruzamento da Avenida Cerro Azul com a Rua Professor Giampero Monacci, como radar, faixa elevada de segurança ou lombada. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, pós agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=secoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 11/11/2025, às 10:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 11/11/2025, às 13:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0416526** e o código CRC **8209B754**.